



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 058/2015

Implantação de painéis eletrônicos nas principais avenidas da cidade como pontos de divulgação dos eventos oficiais do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de mídias eletrônicas, ora chamadas na publicidade de 'mupis', no propósito de fomentar a divulgação das festas gastronômicas, assim como eventos gerais realizados pelo Município e também aqueles que presta apoio.

Sugere-se através desta proposição, a colocação de painéis, por parte da Municipalidade, em lugares estratégicos nas principais avenidas da cidade e vias de acesso rápido, indo ao encontro das estratégias de comunicação para divulgação dos eventos de Toledo e a observância dos artigos 165 *usque* 171 da Lei Municipal nº 1.946/2006.

Os painéis eletrônicos denominados 'mupis' possuem benefícios como a alta visibilidade diante dos veículos e até mesmo os pedestres que circulam nas vias, iluminação 24h, rodízio de campanhas e baixa poluição ao meio ambiente; bem como proporcionará alto impacto de divulgação dos eventos expostos nesta mídia.

SALA DAS SESSÕES, 13 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO MASSING